



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 16/89 de 13 de dezembro de 1989

Dá nome à Rua localizada no Bairro
Varjeta e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Raimundo de Menezes a
Rua Nº 02 de Conjunto São Raimundo no Bairro Varje-
ta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 13^a
de dezembro de 1989.

José Primo de Moraes
Vereador

APROVADO